

Regulamento do Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo de 2026



Apoio:

FAPES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

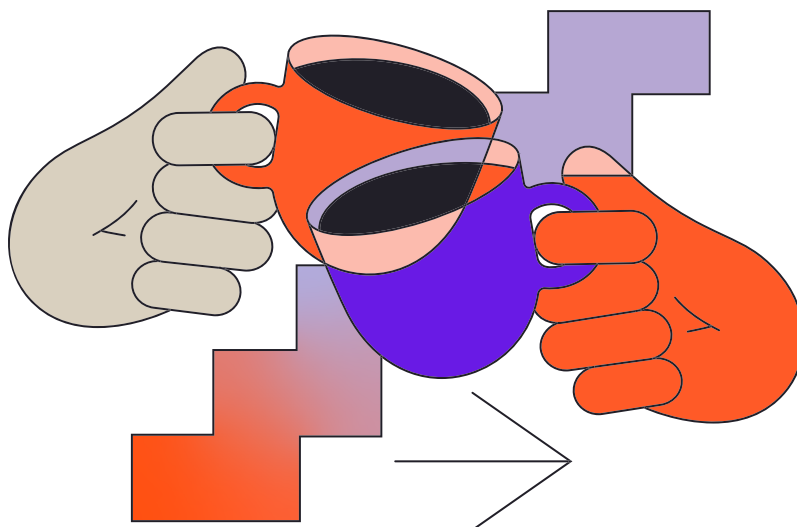


Realização:

LAB.ges
Inovação na gestão

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





Olá,

Estamos felizes pelo seu interesse no **Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo (Inoves) de 2026**. Reunimos aqui todas as informações necessárias para a sua participação.

O **Prêmio Inoves** busca estimular e desenvolver uma cultura de inovação no serviço público capixaba, por meio do reconhecimento, da capacitação e do apoio financeiro a projetos inovadores de equipes de pessoas servidoras do estado. É um incentivo para você colocar suas ideias em prática, avançar com seus projetos em desenvolvimento e ampliar os que já apresentaram resultados.

A cultura da inovação pode ser entendida como uma nova visão e um modelo de trabalho baseados na criatividade, na geração de ideias e na utilização de novas metodologias — comportamentos reconhecidos como inovadores que geram valor público. Nela, novos princípios e costumes modificam processos, valorizam equipes do governo, otimizam recursos e melhoram resultados.

Este ano, o Inoves quer valorizar o servidor como o protagonista da inovação:

“ Inovação no serviço público é, antes de tudo, uma atitude. É a iniciativa de quem encara os desafios da rotina e propõe uma nova forma de solucioná-los. Diferente do que se possa imaginar, essa solução não precisa ser, necessariamente, tecnológica ou mirabolante. Na verdade, na maioria das vezes, inovar é aprimorar o trabalho do dia a dia e transformar o “*sempre foi assim*” em “*por que não tentar fazer deste outro jeito?*”. O fato é que, seja qual for o tipo de inovação, se a atitude gera valor, ela tem lugar no Inoves.

Neste processo de evolução, acreditamos que não há ninguém melhor para indicar soluções do que aqueles que conhecem o desafio de perto. A inovação começa em você.

Começa no reconhecimento do seu potencial inovador e de que é no valor do seu trabalho que a transformação acontece. E esse potencial pode ser expandido. No encontro com o outro, com a soma dos conhecimentos e o esforço conjunto, suas ideias viram ações e transformam a prática cotidiana em impacto real e duradouro para a sociedade.

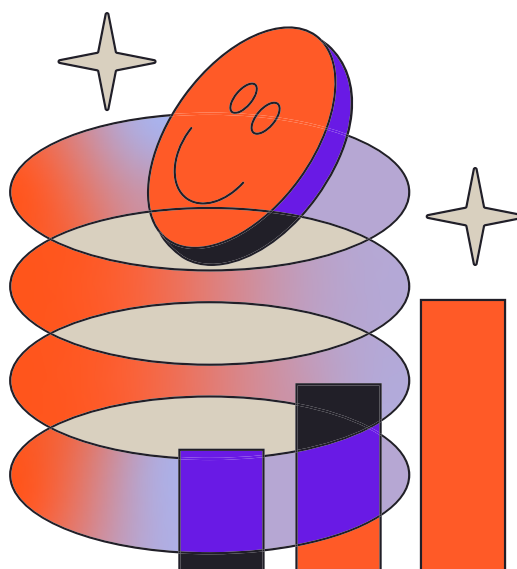
Duradouro porque inovar não se trata de um acontecimento isolado. Inovar é um compromisso permanente. É o seu gesto que reverbera, ganhando novas proporções. Suas ideias viram ações. Indivíduos se unem em grupos.

Seu trabalho se torna uma entrega de valor que permanece e inspira. Basta uma atitude para começar, e o Inovés é a oportunidade de ampliar o alcance da sua proposta.

Participar do Inovés é compartilhar sua experiência e permitir que ela inspire novas transformações. É o momento de dar visibilidade ao que você faz, ter o seu impacto reconhecido e valorizar sua própria trajetória.

Participe do Inovés e mostre que a inovação que transforma o serviço público é o resultado do valor que você entrega.

**Sua atitude gera valor.
Sua prática transforma.**



Jornada da equipe participante



Sumário

6	PRÊMIO INOVES 2026 ↗
7	INSCRIÇÃO ↗
11	CATEGORIAS ↗
13	PLANO DE PROJETO ↗
14	ETAPAS DE AVALIAÇÃO ↗
21	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ↗
24	VENCEDORES ↗
25	PREMIAÇÃO ↗
30	CONTATOS ↗
31	LISTA DE ANEXOS ↗

Navegue entre
os capítulos:

Prêmio Inovés 2026

O que é o Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo (Inovés)?

O Prêmio Inovés é uma iniciativa que reconhece e incentiva projetos inovadores, desenvolvidos de forma colaborativa por quem trabalha no serviço público capixaba.

Desde o primeiro ciclo, em 2005, mais de 3.000 projetos concorreram. Destes, 280 foram vencedores e serviram de inspiração para outras iniciativas.

Em 2018, o prêmio passou por uma reestruturação em suas categorias, que agora incluem projetos em três fases de maturidade: **ideia, em desenvolvimento e resultados**.

Neste 17º ciclo, valorizamos aspectos de tudo aquilo que forma uma comunidade de pessoas inovadoras, entendendo que inovação não é algo que se faz só. Conheça abaixo alguns dos princípios que guiaram a construção do prêmio este ano:

- **Propósito:** que inspira ações transformadoras
- **Conexão:** porque inovação é uma jornada coletiva
- **Pertencimento:** para se reconhecer como parte desta comunidade

Todas as informações do Inovés 2026 estão no site www.labges.es.gov.br/inoves ↗

Como é feita a escolha dos projetos vencedores?

Os projetos são avaliados por pessoas voluntárias, inscritas por meio de edital próprio, vindas do setor público, privado, academia e ecossistema de inovação, o que fortalece a confiabilidade do processo e a integridade dos resultados.

Além disso, um dos vencedores é eleito por *Voto Popular*, possibilitando que as pessoas escolham o projeto inovador que mais se destaca. Esta premiação extra torna o reconhecimento ainda mais democrático e participativo.

Navegue entre
os capítulos:

Inscrição

Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever equipes da Administração Pública do Espírito Santo, nos níveis estadual e municipal, que atuem nos seguintes poderes:

- Poder Executivo: equipes de órgãos do governo ou das prefeituras (secretarias, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, escolas, unidades de saúde, delegacias, CRAS e outros);
- Poder Legislativo: equipes da Assembleia Legislativa, câmaras municipais e Tribunal de Contas;
- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública.

Quem não pode se inscrever?

- Projetos com apenas uma pessoa na equipe;
- Equipes que apresentem projetos que já venceram o Inoves 2022 ou 2024;
- Equipes de consórcios públicos, de qualquer natureza;
- Equipes de outros estados do Brasil;
- Equipes de entes federais.

A formação da equipe deve atender às orientações abaixo:

- Ter entre 2 (duas) e 10 (dez) integrantes;
- A coordenação e a suplência devem ser exercidas por pessoas servidoras públicas em atividade (estatutários, comissionados, celetistas ou designação temporária);
- Os demais integrantes podem ser pessoas servidoras públicas em atividade, terceirizados, bolsistas ou estagiários.

Navegue entre
os capítulos:

Pessoas em atividade são aquelas que não estão aposentadas, ou, no caso de militares, que não estão na reserva. Terceirizados aptos a participar são aqueles que atuam diretamente e de forma contínua nos órgãos participantes, prestando serviços administrativos, operacionais, de limpeza, de segurança ou outras atividades de suporte que façam parte do trabalho cotidiano do órgão.

Em quantos projetos posso participar?

- Você pode participar de **até 5 projetos**, independentemente da categoria.
- Você pode **coordenar no máximo 2 projetos**.

O que acontece se eu ultrapassar esses limites?

- Se você estiver inscrito em mais de 5 projetos, seu nome será removido dos projetos enviados por último, até que o limite seja respeitado.
- Se você coordenar mais de 2 projetos, seu nome será retirado das inscrições excedentes, também considerando a ordem de envio. Nesses casos, a pessoa suplente indicada no projeto assumirá a coordenação.

Esses ajustes serão feitos sem prejuízo para as equipes. Contudo, se após a retirada o projeto ficar com somente 1 integrante, ele será considerado inconforme e será desclassificado.

A pessoa responsável pela inscrição deve confirmar com todos os integrantes antes de incluir seus nomes no formulário.

Quando acontecem as inscrições?

De **12 de maio a 22 de junho de 2026**. Inscrições enviadas após a data limite não serão aceitas.

Navegue entre
os capítulos:

Como inscrever meu projeto?

Passo 1 - Acesse o site www.labges.es.gov.br/inoves.

Na página, você encontrará o link para a inscrição do prêmio.


Passo 2 - Preencha o formulário de inscrição on-line.

O modelo do formulário está disponível [aqui](#).

Durante o preenchimento, você deverá informar:

- Dados de todas as pessoas da equipe;
- Dados da pessoa responsável pela coordenação do projeto;
- Dados da organização da coordenação e das parcerias;
- O Plano de Projeto.

Você também deverá informar o nome completo, CPF, vínculo institucional, gênero e raça/etnia de todas as pessoas da equipe. Para evitar atrasos, organize esses dados com antecedência e verifique se todas as informações estão corretas.

 **Se a equipe enviar o mesmo projeto mais de uma vez, somente a última inscrição será considerada.**


O que preciso saber para me inscrever?

- As inscrições para o Inoves serão feitas exclusivamente pelo formulário disponível no site www.labges.es.gov.br/inoves. Nenhuma outra forma de inscrição será aceita.
- **A inscrição é gratuita.**
- Preencha todos os campos do formulário com informações verdadeiras e atualizadas.
- A equipe é responsável pela veracidade de todas as informações enviadas.
- Ao enviar a inscrição, você concorda com todas as regras deste regulamento.
- A inscrição só será validada após o envio completo do formulário. Lembre-se de confirmar a finalização do preenchimento antes de encerrar.

Navegue entre
os capítulos:

Durante o período de inscrições, você poderá alterar o projeto e a composição da equipe.

O formulário ficará aberto para edição até o último dia de inscrições. A pessoa responsável pelo preenchimento receberá, por e-mail, uma cópia do formulário enviado com um link para conferência e edição, disponível até o encerramento das inscrições.

 **A Coordenação do Inoves não se responsabiliza por problemas decorrentes do preenchimento incorreto do formulário ou por inscrições não concluídas devido a falhas que impeçam o envio dos dados.**

Que outras informações sobre a inscrição eu preciso saber?

Ao se inscrever no Inoves, você e sua equipe autorizam a Seger a utilizar todo o conteúdo produzido no Ciclo 2026 para fins de divulgação, em formato físico ou digital. Essa autorização inclui, entre outros elementos, projetos, nomes, imagens e vozes, conforme previsto na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

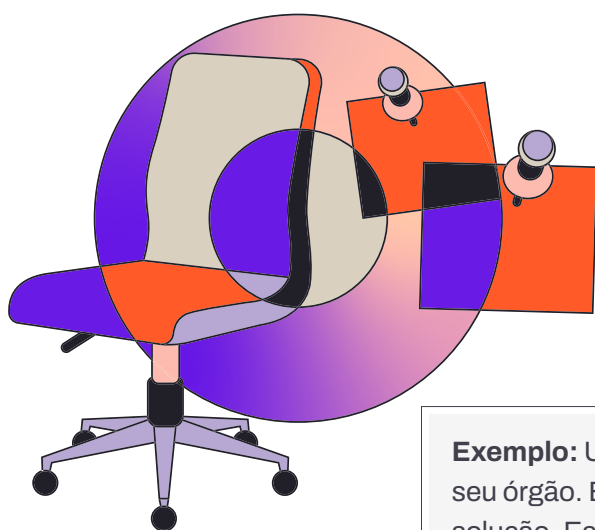
A autorização é por tempo indeterminado. O material poderá ser divulgado, na íntegra, nos canais de comunicação do Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges) e do Governo do Estado do Espírito Santo, após o encerramento do ciclo de premiação.

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Coordenação do Inoves.

Navegue entre
os capítulos:

Categorias

Quais são as categorias?



Projeto de Ideia

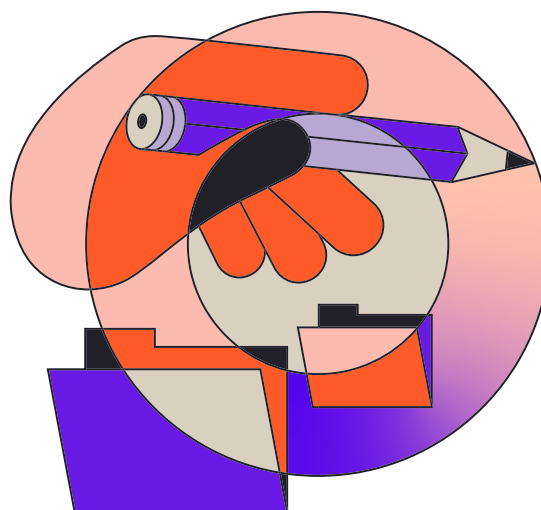
Projetos inovadores que **ainda não foram executados** e que buscam **criar ou melhorar processos ou serviços** capazes de gerar benefícios para o setor público e/ou para a sociedade.

Exemplo: Uma equipe enfrenta um problema complexo em seu órgão. Em conjunto, o grupo identificou uma possível solução. Essa solução **ainda não foi desenvolvida nem implementada**, mas **a ideia existe, é viável** e tem potencial para gerar **valor público** naquele contexto.

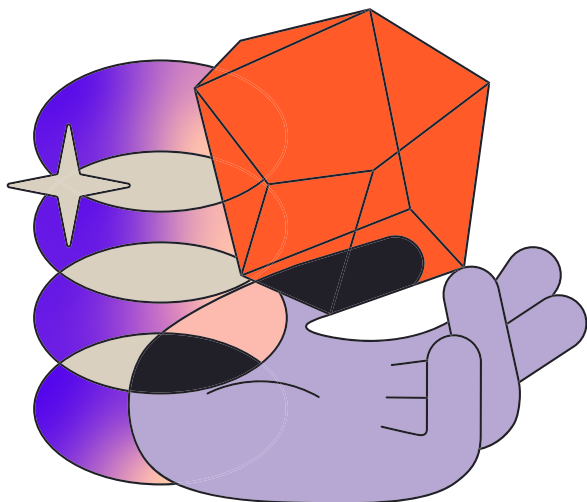
Projeto em Desenvolvimento

Projetos inovadores que **já estão em execução**, mas que **ainda não atingiram seus principais objetivos ou estão paralisados**, e que podem gerar benefícios para o setor público e/ou para a sociedade.

Exemplo: Uma equipe iniciou a implementação de um projeto inovador para resolver um problema complexo do órgão. Mesmo sem ter alcançado todos os objetivos ou apresentado resultados, o projeto já **avançou** e está **em andamento**.




Navegue entre
os capítulos:



Projeto de Resultados

Projetos inovadores que alcançaram os **objetivos propostos**, possuem **resultados comprovados** e já geraram benefícios para o setor público e/ou para a sociedade, mesmo que ainda estejam em execução.

Exemplo: Uma equipe idealizou e implementou um projeto inovador em seu órgão. Os objetivos foram **atingidos**, e os resultados evidenciam que a solução desenvolvida **resolveu o problema inicial**.

 Caso seja necessário, a equipe deverá comprovar os resultados parciais ou finais do projeto por meio de relatórios, dados, evidências ou outra forma equivalente.

Navegue entre
os capítulos:

Plano de projeto

O que é um plano de projeto?

O Plano de Projeto é o documento no qual sua equipe descreve o *Projeto de Ideia*, o *Projeto em Desenvolvimento* ou o *Projeto de Resultados* que será inscrito no Prêmio. Ele deve ser preenchido seguindo um roteiro de perguntas orientadoras, estruturado com base nos critérios de avaliação do Inoves.

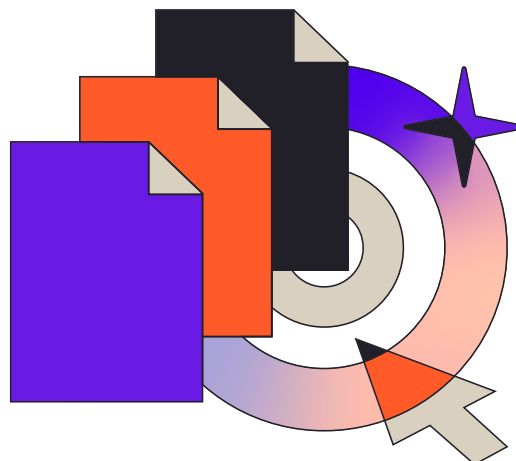
As informações registradas nesse documento serão usadas nas duas primeiras etapas de avaliação:

1. *Análise de conformidade;*
2. *Avaliação do Plano de Projeto.*

O modelo para preenchimento está disponível [aqui](#) ↗.

De forma geral, o Plano de Projeto deve apresentar:

- O contexto em que o projeto surgiu;
- O que o torna inovador;
- Seus objetivos e resultados;
- Como a equipe garante transparência;
- Quais parcerias existem;
- De que forma as pessoas usuárias foram envolvidas ou serão incluídas;
- A relação do projeto com os referenciais de sustentabilidade e governança na sua implementação, considerando o alinhamento aos critérios ESG (Ambiental, Social e Governança), conforme a estrutura da ABNT PR 2030, evidenciando como o projeto atende, de forma prática, aos critérios selecionados.



A próxima seção traz orientações detalhadas sobre essas etapas.

O Plano de Projeto é a oportunidade de apresentar à equipe organizadora e à Equipe de Avaliação o que é a sua iniciativa e por que ela deve vencer o Prêmio Inoves. Para apoiar essa escrita, acompanhe as orientações publicadas no site e nas redes do LAB.ges e participe das oficinas específicas sobre o tema.

Navegue entre
os capítulos:

Etapas de avaliação

Quais etapas o meu projeto percorre?

Os projetos inscritos passam por 3 etapas de avaliação:

- **Etapa 1 – Análise de Conformidade**
- **Etapa 2 – Avaliação do Plano de Projeto**
- **Etapa 3 – Apresentações dos Finalistas**

Além dessas etapas, os projetos finalistas da categoria *Projeto de Resultados do Poder Executivo Estadual* podem participar da *Premiação Voto Popular*, desde que manifestem interesse quando acionados pela Coordenação do Inoves.

O que é a Etapa 1 - Análise de Conformidade?

Na etapa de conformidade, a Coordenação do Inoves verifica se a inscrição e o Plano de Projeto **atendem às regras do Regulamento**. Todos os projetos sem irregularidades seguem para a Etapa 2.

Para fins de promoção por seleção das pessoas servidoras efetivas do governo do estado, os projetos conformes são considerados concorrentes elegíveis.

O que é a Etapa 2 - Avaliação do Plano de Projeto?

Nessa etapa, os Planos de Projeto são distribuídos para a **Equipe de Avaliação**, considerando suas especialidades sempre que possível.

Cada projeto é avaliado por 5 pessoas avaliadoras, que atribuem pontuações com base em 7 critérios e seus respectivos pesos.

Para fins de promoção por seleção das pessoas servidoras efetivas do Governo do Estado, os projetos que obtiverem nota final acima de 70% em relação à maior pontuação da categoria na *Etapa 2 - Avaliação do Plano de Projeto* serão considerados semifinalistas.

Os projetos com as maiores notas de cada categoria dos poderes *Executivo Estadual* e *Executivo Municipal* avançam para a *Etapa III* e são considerados finalistas. Os projetos da esfera *Outros Poderes* não participam da *Etapa 3 - Apresentação dos Finalistas*. Os vencedores dessa esfera de poder serão conhecidos no evento de premiação.

Navegue entre
os capítulos:

A distribuição da quantidade de projetos por Esfera de Poder e categoria está no Quadro 1.

Quadro 1 - Número de projetos para a Etapa 3 – Apresentações dos Finalistas por Categoria e Esfera de Poder

Esferas de poder	Categorias		
	Ideia	Projeto em desenvolvimento	Projeto de resultados
Poder Executivo Estadual	6	6	6
Poder Executivo Municipal	3	3	3
TOTAL		27	

Quem faz parte da equipe de avaliação?

A **Equipe de Avaliação do Prêmio Inoves** será composta por pessoas profissionais voluntárias. Essas serão selecionadas de modo impessoal por meio de chamamento público, organizado pela Coordenação do Inoves. A seleção engloba pessoas do setor público, privado, academia e ecossistema de inovação, o que fortalece a confiabilidade do processo e a integridade dos resultados.

A Equipe de Avaliação é responsável pelas avaliações dos Planos de Projeto na *Etapa 2* e pelo julgamento dos projetos finalistas na *Etapa 3*.

O edital de seleção de pessoas avaliadoras será publicado pela Coordenação do Inoves no site: <https://labges.es.gov.br/inoves>.

Para proporcionar imparcialidade, **as pessoas da Equipe de Avaliação não avaliam projetos em que há conflito de interesse**, como está definido no código de ética da Equipe de Avaliação.

Navegue entre
os capítulos:

I. O Processo de Avaliação da Etapa 2

a) Os Itens Validadores

Cada critério será avaliado de acordo com subitens, também chamado de **itens validadores**, que funcionam como um desdobramento do critério a ser aplicado. Cada critério pode ter até 4 itens validadores. A pessoa avaliadora selecionará uma nota dentre a escala definida. As notas dos itens são somadas para formar a pontuação inicial do critério.

Exemplo: Se o critério tem quatro itens com notas 10, 5, 5 e 3 → soma = 23.

b) A Aplicação do Peso

Após a soma dos itens validadores, será aplicado o peso do critério, que indica sua importância na nota total. A soma das notas dos itens é multiplicada pelo peso.

Exemplo: Se a soma dos itens resultou em 23 pontos e o critério é peso 3, a nota do critério será 69 pontos.

Tabela de pesos e pontuações máximas:

Critério	Peso	Itens	Máximo
Inovação	3	3	90 pontos
Foco na Pessoa Usuária	2	4	80 pontos
Resultados	2	3	60 pontos
Uso Eficiente dos Recursos	1	3	30 pontos
Sustentabilidade e Governança	1	3	30 pontos
Replicabilidade	1	3	30 pontos
Parcerias	1	3	30 pontos

A pontuação final atribuída por cada pessoa avaliadora pode variar de 0 a 350 pontos.

Essa etapa acontece para cada uma das cinco pessoas avaliadoras.

Navegue entre
os capítulos:

c) O Cálculo da Média Simples

Para reduzir distorções e garantir maior equilíbrio na nota final, a maior e a menor nota atribuídas pelas pessoas avaliadoras são desconsideradas.

A média simples é calculada com base nas três notas intermediárias restantes, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Média final} = (\text{nota1} + \text{nota2} + \text{nota3}) \div 3$$

Essa média representa a pontuação total do projeto.

d) Cálculo da nota final em porcentagem

Para facilitar a leitura e permitir comparação consistente entre projetos, a pontuação total é convertida em um percentual: **Nota final (%)** = (pontuação total \div 350) \times 100.

Essa é a nota que será utilizada para definir quais projetos avançam para a Etapa 3 - Apresentações.

A classificação dos projetos irá considerar duas casas decimais após a vírgula e a aplicação de regras de arredondamento conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Exemplo:

- Média final: Nota final = $(276 \div 350) \times 100 = 78,8571\%$.
- Nota arredondada: 78,86%

Vencedores de Outros Entes Públicos

Os 3 projetos vencedores de *Outros Entes Públicos* serão definidos na *Etapa 2 - Avaliação do Plano de Projeto*, sendo vencedor aquele com a maior nota final na respectiva categoria: Ideia, em Desenvolvimento e Resultados.

A divulgação desse resultado será feita junto aos demais no resultado final.

Navegue entre
os capítulos:

O que é a Etapa 3 - Apresentações dos Finalistas?

Nesta última etapa, os projetos finalistas dos *Poderes Executivo Estadual e Municipal* apresentam seus projetos a uma banca julgadora, composta por membros da Equipe de Avaliação.

- Essa etapa será on-line e síncrona;
- A apresentação tem duração de 10 minutos e pode ser feita por até duas pessoas integrantes da equipe, não necessariamente a pessoa coordenadora e suplente;
- A Coordenação do Inoves comunicará por e-mail a data, o formato e as orientações para as apresentações com antecedência mínima de até 15 dias;
- A banca poderá solicitar mais informações sobre o projeto.

Cada projeto é avaliado por uma banca de até 5 pessoas e pontuado com base em 6 critérios e seus respectivos pesos, descritos no Quadro 4.

A pontuação da etapa anterior não é considerada para a *Etapa 3 - Apresentação dos Finalistas*. A nota final é a média simples a partir da nota de cada avaliador da banca.

Os projetos com a maior pontuação ao final da *Etapa 3 - Apresentações dos Finalistas* serão os vencedores do Prêmio Inoves 2026. O número de vencedores é definido no Quadro 2.

Quadro 2 - Número de projetos vencedores por Categoria na Etapa 3 - Apresentações dos Finalistas

Esferas de poder	Categorias		
	Ideia	Projeto em desenvolvimento	Projeto de resultados
Poder Executivo Estadual	2	2	2
Poder Executivo Municipal	1	1	1
TOTAL		9	

As avaliações do Prêmio Inoves **são soberanas e sem possibilidade de recurso.**

Navegue entre
os capítulos:

O que pode levar o meu projeto à desclassificação?

O seu projeto poderá ser desclassificado em qualquer etapa se forem identificados:

- Conteúdos ofensivos, como apologia à violência, discriminação, conteúdo político-partidário ou semelhantes;
- Informações que não correspondam à categoria escolhida;
- Incoerências nas informações enviadas à Coordenação do Inovés ou à Equipe de Avaliação;
- Descumprimento de qualquer requisito previsto neste Regulamento.


O que é a Etapa Extra de Premiação - Voto Popular?

O Voto Popular é uma premiação definida por votação aberta à sociedade.

Os seis projetos finalistas da categoria Projeto de Resultados do Poder Executivo Estadual, convocados para a Etapa 3 - Apresentações dos Finalistas, participam automaticamente dessa etapa.

Para participar, as equipes finalistas devem:

- Manifestar interesse quando acionadas pela Coordenação do Inovés.
- Produzir um vídeo de até dois minutos, destacando os principais pontos da iniciativa descrita no Plano de Projeto.
- Publicar o vídeo no YouTube (no modo Público) ou no Google Drive com acesso liberado para qualquer pessoa com o link.
- Enviar o link do vídeo até 23/10/2026, em formulário encaminhado pela Coordenação do Inovés.

 **A Coordenação do Inovés não se responsabiliza por problemas de acesso ao vídeo causados por: links quebrados, não listados, privados pela conta, entre outros.**

Navegue entre
os capítulos:

O voto popular funciona da seguinte forma:

- A votação popular é aberta à sociedade e será informada no site do Inoves (www.labges.es.gov.br/inoves ↗);
- A votação popular e a premiação só acontecem se no mínimo dois projetos atenderem às regras de envio dos vídeos;
- O projeto vencedor da categoria *Voto Popular* é aquele que conseguir o maior número de votos até o dia 19/11/2026;
- Em caso de empate, o período de votação é estendido por um tempo a ser comunicado pela Coordenação do Inoves;
- O voto no projeto só será considerado válido se feito por pessoas, não sendo permitido o uso de outras formas digitais, como automação ou programação, por exemplo;
- Caso sejam identificadas irregularidades durante a votação popular, o projeto pode ser retirado da etapa extra de premiação.



Navegue entre
os capítulos:

Critérios de avaliação

Quais são os critérios da Etapa 2 - Avaliação do Plano de Projeto?

Os critérios de avaliação utilizados pela Equipe de Avaliação para pontuar cada projeto e seus respectivos pesos estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3 - Critérios de Avaliação para o Plano de Projeto: Pesos e Descrições

CRITÉRIOS	PESO	COMO ATENDER AO CRITÉRIO
Inovação	3	Evidenciar o caráter inovador do projeto dentro do seu contexto, identificando as práticas adotadas ou previstas, e demonstrando como elas podem transformar visões, comportamentos ou processos, gerando resultados novos e capazes de ampliar o valor público.
Foco na pessoa usuária	2	Evidenciar como as pessoas usuárias (cidadãs e servidoras) foram ou serão envolvidas no desenvolvimento do projeto, bem como os mecanismos que garantem transparência no acesso aos serviços e informações. Considera metodologias, formatos ou instrumentos utilizados ou previstos para aprimorar a experiência das pessoas usuárias.
Resultados	2	Apresentar os resultados esperados ou alcançados do projeto, mesmo que eles ainda sejam intermediários, demonstrando sua capacidade de atingir os objetivos propostos. Demonstrar como esses resultados serão medidos ou avaliados, seja por indicadores, dados ou outras formas de evidência adequadas à etapa do projeto.
Uso eficiente dos recursos	1	Descrever o processo de utilização dos recursos — ou, no caso de projetos de ideia, o planejamento de uso — relacionando-os com o alcance dos objetivos e resultados. Demonstrar os mecanismos de transparência e a criatividade na sua utilização.
Sustentabilidade e governança	1	Descrever de que forma o projeto contribui para os critérios ESG (Ambiental, Social e/ou Governança), conforme estrutura da ABNT PR 2030, indicando os efeitos ou resultados gerados ou esperados. A descrição deve apresentar como o projeto atende, de forma prática, aos critérios selecionados, evidenciando as ações implementadas ou previstas, bem como os resultados ou impactos associados. Deve-se destacar a coerência entre as práticas adotadas e os critérios ESG indicados, conforme a estrutura: Eixo (E/S/G) → Tema → Critério. Para projetos em fase de ideia, devem ser descritos os resultados esperados e como as práticas poderão ser implementadas ao longo da execução.

Navegue entre
os capítulos:

Replicabilidade	1	Descrever as possibilidades de replicação total ou parcial do projeto em outros ambientes públicos ou outras organizações e instituições, considerando os métodos, técnicas e práticas aplicadas ou planejadas.
Parcerias	1	Apresentar pessoas ou instituições parceiras do projeto, estabelecidas ou em potencial, demonstrando o seu papel, envolvimento e contribuição para o alcance dos objetivos do projeto.

Quais são os critérios da Etapa 3 - Apresentações dos Finalistas?

Os critérios de avaliação utilizados pela Banca Julgadora para pontuar os projetos e seus respectivos pesos estão descritos no Quadro 4.

Quadro 4 - Critérios de Avaliação para a Etapa 3 - Apresentações dos Finalistas

CRITÉRIOS	PESO	COMO ATENDER AO CRITÉRIO
Valor público e impacto gerado	3	Avalia se a apresentação evidencia, de forma clara, o problema público enfrentado e os benefícios gerados ou esperados para a sociedade e para a gestão pública, demonstrando a relevância da iniciativa.
Inovação e diferencial da solução	2	Avalia o grau de inovação do projeto dentro do seu contexto, considerando o caráter inovador da solução apresentada e seu diferencial em relação a práticas já existentes no setor público.
Relevância para a sociedade	2	Avalia a relevância do projeto e sua contribuição para a sociedade, destacando os impactos positivos alcançados ou esperados na vida das pessoas cidadãs.

Navegue entre
os capítulos:

Uso eficiente dos recursos	2	Avalia o processo de utilização dos recursos (humanos, financeiros, materiais e tecnológicos), relacionando-os com o alcance dos objetivos e resultados. Demonstre os mecanismos de transparência e a criatividade na sua utilização.
Qualidade técnica da solução <i>(critério válido somente para projetos em fase de ideia)</i>	1	Avalia a coerência entre problema, solução e resultados apresentados, bem como a viabilidade técnica da iniciativa, considerando a lógica da proposta, sua maturidade e sua capacidade de gerar valor público.
Mérito para vencer	1	Avalia a capacidade da equipe de demonstrar, por meio de uma apresentação clara, estruturada e segura, porque o projeto merece vencer o Prêmio Inoves. Considera a forma como a equipe articula os argumentos centrais da proposta, evidencia seu objetivo principal, seu caráter inovador e sua contribuição para a gestão pública, bem como sua maturidade e potencial de desenvolvimento no contexto da aceleração oferecida pelo Prêmio.

O que acontece se houver empate?

Em ambas as etapas, o desempate será feito pela maior pontuação nos critérios descritos nos Quadros 3 e 4 na ordem em que se apresentam.

Navegue entre
os capítulos:

Vencedores

Como os projetos concorrem entre si?


Os projetos disputam apenas entre os concorrentes da mesma categoria e esfera de Poder.

Quantos projetos vencem por categoria e esfera de Poder?

Ao final, serão distribuídos 13 prêmios conforme Quadro 5:

Quadro 5 - Número de projetos vencedores

Categorias	Esferas de poder		
	Poder Executivo Estadual	Poder Executivo Municipal	Outros Entes Públicos
Projeto de Ideia	2	1	1
Projeto em Desenvolvimento	2	1	1
Projeto de Resultados	2	1	1
Voto Popular	1	0	0
Total por Esfera de Poder	7	3	3
TOTAL		13	

 O número total de projetos vencedores em cada categoria pode ser menor caso não haja concorrentes suficientes classificados para o Prêmio.

Navegue entre
os capítulos:

Premiação

O que os projetos vencedores ganham?

Os projetos vencedores dos Poderes Executivos Estadual e Municipal nas três categorias (Projeto de Ideia, Projeto em Desenvolvimento e Projeto de Resultados) e na *Etapa Extra de Premiação – Voto Popular* recebem:

- Certificado de projeto vencedor;
- Troféu de projeto vencedor;
- Selo Inoves;
- Participação da equipe do projeto no **Programa de Aceleração de Iniciativas Públicas**, com investimento de **R\$50 mil**, vinculada às condições estabelecidas pelo programa;
- Inclusão do projeto no Banco de Projetos Inovadores do Prêmio Inoves no site www.labges.es.gov.br/inoves.

O recurso de R\$ 50mil será disponibilizado por meio de projeto de apoio à inovação, em parceria com a FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo.



Navegue entre
os capítulos:

Os projetos vencedores de *Outros Entes Públicos* (Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Espírito Santo) nas três categorias recebem:

- Certificado de projeto vencedor;
- Troféu de projeto vencedor;
- Selo Inoves;
- Inclusão do projeto no Banco de Projetos Inovadores do Prêmio Inoves no site www.labges.es.gov.br/inoves ↗.

Aceleradora de Iniciativas Públicas

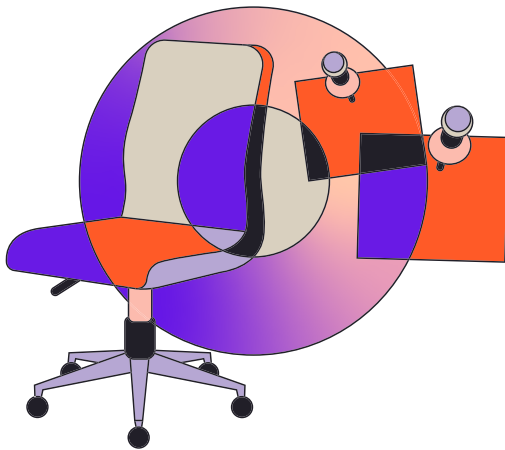
A Aceleradora de Iniciativas Públicas é um programa coordenado pelo LAB.ges e instituições parceiras que impulsiona os projetos vencedores do Prêmio Inoves. Por meio de mentorias, oficinas e capacitações, as equipes se aprimoram em abordagens, metodologias e ferramentas nascidas nos ambientes de inovação.

A aceleração é muito mais do que o recurso financeiro do Prêmio: ela otimiza recursos, agiliza e mede entregas e resultados do projeto, promove novas conexões e competências nas equipes aceleradas, além de estimular valores de colaboração, cocriação, empatia e aprendizado pela experimentação, fundamentais para inovar em qualquer contexto.

Navegue entre
os capítulos:

O Quadro 6, a seguir, detalha as premiações recebidas em cada Categoria e Esfera de Poder do Prêmio:

Quadro 6 - Prêmios por categoria e esfera de Poder



CATEGORIA

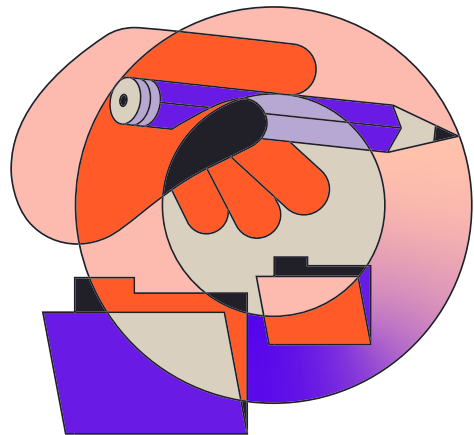
Projeto de Ideia

Poder Executivo Estadual	Poder Executivo Municipal	Outros Entes Públicos
🏆 Certificado	🏆 Certificado	🏆 Certificado
🏆 Selo Inoves	🏆 Selo Inoves	🏆 Selo Inoves
🏆 Troféu	🏆 Troféu	🏆 Troféu
🏆 Banco de projetos	🏆 Banco de projetos	🏆 Banco de projetos
🏆 Aceleração	🏆 Aceleração	🏆 Aceleração

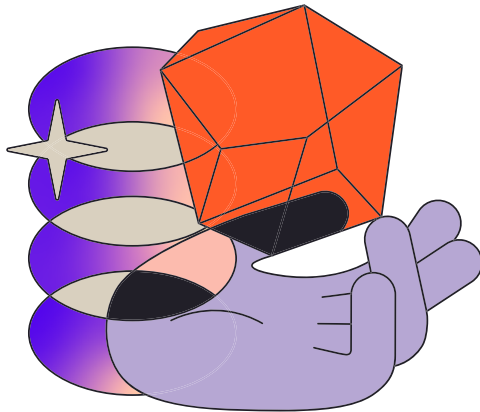
CATEGORIA

Projeto em Desenvolvimento

Poder Executivo Estadual	Poder Executivo Municipal	Outros Entes Públicos
🏆 Certificado	🏆 Certificado	🏆 Certificado
🏆 Selo Inoves	🏆 Selo Inoves	🏆 Selo Inoves
🏆 Troféu	🏆 Troféu	🏆 Troféu
🏆 Banco de projetos	🏆 Banco de projetos	🏆 Banco de projetos
🏆 Aceleração	🏆 Aceleração	🏆 Aceleração



Navegue entre
os capítulos:



CATEGORIA

Projeto de Resultados

**Poder Executivo
Estadual**

Certificado

Selo Inoves

Troféu

Banco de
projetos

Aceleração

**Poder Executivo
Municipal**

Certificado

Selo Inoves

Troféu

Banco de
projetos

Aceleração

**Outros Entes
Públicos**

Certificado

Selo Inoves

Troféu

Banco de
projetos

Aceleração

CATEGORIA

Voto Popular

**Poder Executivo
Estadual**

Certificado

Selo Inoves

Troféu

Aceleração

Banco de
projetos

**Poder Executivo
Municipal**

Certificado

Selo Inoves

Troféu

Aceleração

Banco de
projetos

**Outros Entes
Públicos**

Certificado

Selo Inoves

Troféu

Aceleração

Banco de
projetos




Navegue entre
os capítulos:


Se o mesmo projeto vencer as categorias *Projeto de Resultados e Voto Popular*, receberá ambos os certificados de vencedor. Porém, o investimento de até R\$ 50 mil reais será repassado ao segundo colocado da etapa extra de premiação, que também fará parte da **Aceleradora de Iniciativas Públicas.**

A participação no Programa de Aceleração de Iniciativas Públicas depende do aceite do representante legal do órgão ao qual o projeto está associado.

O aceite é feito pela assinatura do *Termo de Compromisso do Órgão*, Anexo 3 deste regulamento, e é solicitado aos projetos vencedores no início do Programa de Aceleração em 2027. A pessoa coordenadora do projeto e, na sua ausência, a suplente é a responsável pelo recurso.

 **A orientação sobre o uso do recurso será apresentada pela Coordenação do Inovés e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES às equipes vencedoras.**

O prazo para a conclusão da Aceleração será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 6 meses, desde que aprovado pela Coordenação do Inovés e pela FAPES.

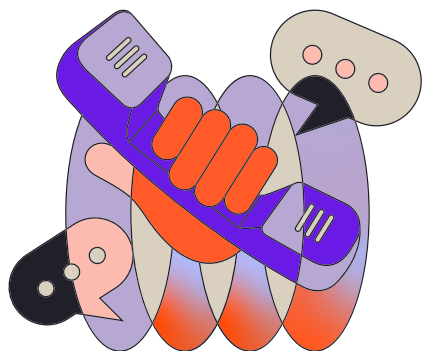
 **Caso algum projeto vencedor não aceite ou não possa participar da Aceleração, a vaga para a participação no programa será transferida ao projeto com a próxima maior nota daquela categoria e esfera de poder. Se o mesmo não puder participar, a vaga não será preenchida e o valor do prêmio será dividido igualmente entre os demais projetos.**

Navegue entre
os capítulos:

Contatos

O que fazer em caso de dúvidas ou mais informações?

Entre em contato por meio dos seguintes canais de comunicação:



- Coordenação do Inoves 2026
inoves@seger.es.gov.br ↗
(27) 3636-5276
- Site do Inoves 2026
www.labges.es.gov.br/inoves ↗

Navegue entre
os capítulos:

Lista de anexos

Quais documentos se associam a este regulamento?

- Anexo 1: Plano do Projeto;
- Anexo 2: Termo de Compromisso do Órgão (exclusivo para os vencedores);
- Anexo 3 - Tabela ESG.

[Clique aqui ↗](#) para acessar os anexos!

Com o objetivo de tornar **a estrutura e a linguagem mais acessíveis** para as pessoas interessadas no Prêmio Inoves, o Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges) elaborou este Regulamento. A partir dos princípios da Comunicação Cidadã, que trabalha as abordagens da Linguagem Simples e do Design Acessível, buscamos escrever e organizar as informações do prêmio em um formato mais claro e inclusivo. Este regulamento foi desenvolvido com apoio do governo do Estado do Espírito Santo e financiamento da Resolução N° 1083/2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) - StartupES e fortalecimento de cultura de inovação em Governo.